



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº 182/2024

De 19 de novembro de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 442.114,57 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 442.114,57 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA

002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL
0018.0541.0079.2307 – Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 1179 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 141.114,57
Fonte de Recursos: 504 – BB 1340-9 – Royalties e Outras Compensações Financeiras

004 – GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GEREAL

0018.0542.0080.1041 – Aprimorar a Limpeza Pública

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 732 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 301.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R\$ 442.114,57

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL
0018.0541.0079.2301 – Conservação e Preservação da Cidade

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 706 – Obras e Instalações R\$ 107.114,57

Fonte de Recursos: 504 – BB 1340-9 – Royalties e Outras Compensações Financeiras

0018.0541.0079.2301 – Conservação e Preservação da Cidade

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 704 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00 – 705 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 707 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 34.000,00

Fonte de Recursos: 504 – BB 1340-9 – Royalties e Outras Compensações Financeiras

003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEAMA

0002.0122.0078.2299 – Serviços Funerários

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 729 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEAMA

0002.0122.0002.2080 – Manter a Gerencia Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.47.00 – 723 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0002.0122.0002.2080 – Manter a Gerência Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.93.00 – 724 – Indenizações e Restituições R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Redução R\$ 442.114,57

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

